

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **PAUTA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

3 **Data e horário:** 29/05/2015 – 09:00 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira

6 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

7 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

8 Após análise, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 210ª reunião  
9 ordinária, realizada em 24/04/2015.

10 **2. EXPEDIENTE**

11 **2.1. Comunicações da Presidência**

12 Inicialmente, com profundo pesar, o Sr. Presidente solicitou um minuto de  
13 silêncio em homenagem à servidora Eveli Mhirdaui Sanches, falecida no dia  
14 28/05. Registrou a contribuição da servidora na realização de atividades  
15 administrativas da Instituição, de forma generosa e com seu trabalho dedicado e  
16 competente, por mais de trinta anos. Conforme solicitado pelo Cons. Fernando  
17 M. F. Petrilli, foi acatado o encaminhamento de carta de condolências à família  
18 da servidora em reconhecimento à sua contribuição para a Instituição.

19 Registrou a ausência do Reitor, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, por encontrar-  
20 se em Boston, Estados Unidos, integrando delegação brasileira em missão  
21 educacional.

22 *Repasses financeiros.* O MEC começou regularizar a questão dos repasses  
23 financeiros às universidades, com compromisso de que até o mês de julho seja  
24 liberado 70% dos recursos de custeio; quanto aos recursos destinados para  
25 investimento, será discutido em reunião com os reitores no próximo dia 03/06.

26 *Greve.* Foi aprovada, em 28/05, em assembléia, a greve dos servidores técnico-  
27 administrativos da UFSCar. No âmbito da Reitoria, como questão emergencial, foi  
28 permitida a abertura do Restaurante Universitário, RU, para que os alunos que  
29 recebem bolsa alimentação fossem atendidos, mas, infelizmente, houve  
30 problemas, com forçamento para abertura da catraca para que todos  
31 entrassem, dificultando assim o funcionamento do RU. A Administração deverá  
32 decidir como proceder com a questão do restaurante, cujo funcionamento é de  
33 extrema importância para os estudantes e atualmente funciona com quase 95%  
34 de funcionários terceirizados.

35 *SBPC.* Informou que até o final do mês de junho serão recebidas as inscrições  
36 para a 67ª Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a  
37 realizar-se na UFSCar, de 12 a 18/07 p.f. Já foram confirmadas as participações  
38 dos Ministros da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Registrou o apoio  
39 da FAI/UFSCar como primordial para a realização do evento desta magnitude.

40 **2.2. Comunicações dos Membros**

41 *Prof. Dr. Walter Libardi.* Registrou que o Conselho do Departamento de  
42 Engenharia de Materiais aprovou, por unanimidade, homenagear o Prof. Dr.  
43 Munir Rachid dando seu nome ao Laboratório de Corrosão do DEMa, por  
44 considerar a importância do professor à UFSCar, principalmente no período em

45 que foi Reitor (1984 a 1988), em que teve atuação corajosa de enfrentamento, em  
46 um período muito conturbado vivenciado na Instituição.

47 *Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, Pró-Reitor de Administração.* 1. Informou que o  
48 orçamento de 2015 foi sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff, em 20/04,  
49 p.p.; em 21/05 foi publicado o decreto 8456 que contingencia o orçamento/2015;  
50 para o MEC o contingenciamento deverá ficar em torno de 19%; assim, estudos  
51 estavam sendo realizados pelo MEC e também pelo Fórum de Pró-Reitores de  
52 Administração para entender essa limitação. Internamente, foram agendadas  
53 reuniões com os diretores vinculados à ProAd para discutir o contingenciamento.  
54 Lembrou que a Administração sempre prioriza eventuais cortes na área  
55 administrativa e somente, se necessário, leva algum tipo de corte para a área  
56 acadêmica. 2) Em nome da comunidade de Sorocaba, estendendo também para  
57 Araras e em breve para Lagoa do Sino, solicitou às pessoas que ao se  
58 manifestarem nas reuniões transmitidas via videoconferência se identifiquem de  
59 forma que os conselheiros que acompanham a reunião dos outros *campi* saibam  
60 quem está falando, pois eles não tem a visão de todo o plenário, somente da  
61 mesa.

62 *Cons. Wagner Souza dos Santos.* Informou que, a convite do Prof. Dr. Carlos A. F.  
63 Martins, Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo-USP/São Carlos,  
64 participou juntamente com outros colegas de trabalho representando a ProGrad,  
65 de uma reunião cujo tema versava sobre a utilização do ENEM no processo  
66 seletivo da USP, a qual está com uma proposta bastante adiantada sobre a  
67 utilização das vagas, ou ao menos de parte delas pelo Sistema de Seleção  
68 Unificada, SiSU, que utiliza o ENEM como critério de seleção. Comentou que foi  
69 com muita satisfação que participaram da reunião apresentando dados; inclusive  
70 o convite se deu por indicação da Dra. Maria Paula Dallari Bucci,  
71 (Superintendente Jurídica da USP, no cargo de Procuradora Geral, ex-Secretária  
72 de Educação Superior do MEC - 2008-2010), de que a UFSCar estivesse  
73 representada pela ProGrad, para relatar a experiência desta Universidade sobre a  
74 utilização do Exame.

75 *Prof. Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes, Diretor do CCA.* Registrou a posição do  
76 Conselho do Centro de Ciências Agrárias sobre a unidade organizacional  
77 denominada Diretoria de *Campus* nos *campi* fora da sede da UFSCar (criada no  
78 final de 2013, durante o processo de atualização do Plano de Desenvolvimento  
79 Institucional da UFSCar com implantação prevista para ocorrer na posse da  
80 nova gestão da Reitoria, em novembro de 2016, ou mesmo antes do período  
81 previsto por prerrogativa do Reitor). Informou que, tendo em vista a recente  
82 nomeação da Diretora do *Campus* de Sorocaba, o CoC-CCA deliberou pelo  
83 seguinte encaminhamento: 1. que não seja nomeado Diretor para o *Campus*  
84 Araras até a posse do novo Reitor; 2. que o nome do Diretor de *Campus* não  
85 conste da Chapa para eleição da Reitoria; 3. que a nomeação seja dialogada  
86 antecipadamente com o CoC-CCA.

### 87 **3. ORDEM DO DIA**

88 Com a anuência do plenário foram incluídos em pauta a criação do  
89 Doutorado em Ciências da Saúde no Programa de Pós-Graduação em  
90 Enfermagem e do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Terapia  
91 Ocupacional.

92 **3.1. Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araujo Filho no período de 25 a**  
93 **31/05/2015. Ato ConsUni nº 221.**

94 Após análise, foi homologado, por unanimidade dos membros presentes, o  
95 *ad referendum* ao afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araujo Filho no  
96 período de 25 a 31/05/2015, para integrar delegação brasileira em missão  
97 educacional de alto nível no contexto da NAFSA, em Boston, Estados Unidos.

98 **3.2.** Proposta de concessão do Título de Professor Emérito ao Prof. Dr.  
99 Francisco Tadeu Rantin. Proc. nº 1668/2015-05.

100 O Sr. Presidente lembrou que, na reunião anterior deste colegiado,  
101 acordou-se retirar este assunto da pauta para que os proponentes fizessem  
102 uma apresentação sobre o homenageado, procedimento este que será adotado em  
103 futuras proposições de concessões de títulos honoríficos na UFSCar. Lembrou  
104 ainda, que, a concessão de título honorífico é uma das poucas exceções do  
105 Regimento Geral da UFSCar em que o voto é secreto. A Profa. Dra. Ana Beatriz  
106 de Oliveira, Diretora do CCBS, informou que a solicitação foi encaminhada pela  
107 gestão anterior do Centro, portanto, a nova diretoria não tinha muita afinidade  
108 com a proposta enviada, assim, foi solicitado ao departamento proponente fazer a  
109 apresentação do homenageado. A apresentação foi realizada pela Profa. Dra. Ana  
110 Lúcia Kalinin e pelo Prof. Dr. Cleo Alcântara Costa Leite, ambos docentes do  
111 Departamento de Ciências Fisiológicas, DCF, os quais apresentaram ampla  
112 defesa sobre o mérito da concessão do título, considerando a relevância da  
113 atuação profissional como docente e pesquisador, refletida nacional e  
114 internacionalmente, bem como a sua dedicação à formação de novas gerações de  
115 profissionais, além de suas inestimáveis contribuições à UFSCar. Após  
116 apresentação da exitosa carreira do Prof. Rantin, em regime de votação, foram  
117 distribuídas as cédulas para votação, mas para preservar a votação secreta e  
118 considerando que em Araras apenas dois membros acompanhavam a reunião por  
119 videoconferência, acordou-se realizar a apuração após os votos dos membros de  
120 Araras e de Sorocaba, acondicionados em envelope lacrado, serem enviados à  
121 secretaria do Colegiado, SOC, ocasião em que a apuração seria realizada com a  
122 presença de um representante do CCBS. Tal procedimento foi acatado pelo  
123 plenário. Assim, em apuração realizada na Secretaria dos Órgãos Colegiados, no  
124 dia 03/06, com a presença da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Diretora do  
125 CCBS, os votos recebidos dos *campi* Araras e Sorocaba, devidamente  
126 acondicionados em envelopes lacrados foram colocados na urna, juntamente com  
127 os demais votos colhidos no plenário, no Anfiteatro da Reitoria, durante a  
128 reunião (29/05). Na sequência foi realizada a apuração, obtendo-se os seguintes  
129 dados: total geral de votantes: 36; sendo 26 do *Campus* São Carlos, 08 do  
130 *Campus* Sorocaba e 02 do *Campus* Araras; registrou-se 30 votos favoráveis à  
131 concessão do título e 06 abstenções. Ficou então aprovada a concessão do título  
132 de 'Professor Emérito' ao Prof. Dr. Francisco Tadeu Rantin, com outorga do título  
133 a ser efetivada em sessão solene do ConsUni em data a ser estabelecida.

134 **3.3.** Homologação dos regimentos internos dos seguintes departamentos:

- 135 - Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, DBPVA/CCA.  
136 Proc. nº 2649/2014-15.
- 137 - Departamento de Ciências Ambientais, DCA/CCTS. Proc. nº 0998/2014-94.
- 138 - Departamento de Morfologia e Patologia, DMP/CCBS. Proc. nº 1265/2015-  
139 58.

140 A Dra. Patrícia Ruy Vieira, Procuradora Geral – PF-UFSCar, informou que,  
141 a partir da minuta padrão estabelecida por este Conselho, em sua 206ª reunião  
142 ordinária, os departamentos têm feito seus regimentos de acordo com a mesma e  
143 são encaminhados para análise jurídica no âmbito da Procuradoria, sendo que,  
144 em alguns casos, as propostas são devolvidas com recomendações e  
145 justificativas. Nestas três propostas em apreciação, informou que as mesmas



146 atenderam a minuta padrão, com as adequações necessárias de acordo com as  
147 peculiaridades de cada departamento, ou seja, basicamente quanto à questão de  
148 composição do conselho departamental, pelo fato de alguns departamentos  
149 serem pequenos e outros grandes, particularidades estas asseguradas pela  
150 minuta padrão. No âmbito da Procuradoria, constatou-se que as três propostas  
151 encontravam-se compatíveis com a minuta aprovada pelo ConsUni e em  
152 conformidade com a legislação federal e normas institucionais; assim, a PF  
153 encaminhou para aprovação dos regimentos. Em discussão, não havendo  
154 manifestações, as propostas foram submetidas à votação, as quais foram  
155 aprovadas, por unanimidade, dos membros presentes.

156 **3.4.** Proposta de norma relativa à expedição e registro de documentos, de interesse  
157 dos ex-alunos das Faculdades Integradas de São Carlos, FADISC, pela UFSCar.  
158 Proc. nº 2403/2013-54.

159 A Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci, Chefe de Gabinete da Reitoria,  
160 historiou o processo informando que a FADISC, Faculdades Integradas de São  
161 Carlos, foi descredenciada pelo MEC em 2011, por ter descuidado severamente  
162 de suas obrigações como instituição de ensino superior. A faculdade não só  
163 fechou como foi abandonada, ocasião em que o prédio foi invadido por moradores  
164 de rua e usuários de drogas, com extravio do acervo acadêmico da instituição,  
165 devido a fogo e chuvas no local. Isso tudo foi comprovado por representantes do  
166 MEC, em visita *in loco*, juntamente com um servidor da ProGrad. A UFSCar, que  
167 sempre registrou os diplomas da FADISC, foi então autorizada a expedir  
168 diplomas e outros documentos acadêmicos dos alunos dos cursos de graduação  
169 daquela Instituição, inclusive dos alunos já formados ou com matrícula  
170 trancada, com base nas informações e documentos encontrados nas  
171 dependências da FADISC, bem como naquelas apresentadas pelos alunos. Esta  
172 autorização se deu por meio de Portaria conjunta SERES/SESu/MEC nº 1, de  
173 29/01/2015, expedida em resultado à medida liminar proferida nos autos de  
174 Ação Cautelar Inominada Coletiva, proposta pelo Ministério Público Federal em  
175 face da União Federal. Do acervo acadêmico, apenas 10 caixas (3 com  
176 documentos de alunos e 7 com livros de colação de grau) em posse de um  
177 advogado da família proprietária da Faculdade, foram depositadas na Justiça  
178 Federal de São Carlos e entregues à UFSCar. Foi, então, designada uma  
179 comissão composta pelos servidores Vera Lúcia Cósia (Bibliotecária), Roseli A. F.  
180 Barbosa (Diretora da Divisão de Registro de Diplomas) e Fernando M. F. Petrilli  
181 (Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico) para realizar relatório do  
182 material recebido, indicando os tipos de documentos constantes do acervo, as  
183 condições de preservação e a viabilidade de emissão de documentos aos ex-  
184 alunos daquela Instituição. Em complementação, a Dra. Patrícia Ruy Vieira,  
185 Procuradora Federal, informou que a UFSCar ao receber o legado por  
186 determinação do MEC, de imediato preocupou-se por não ter o acervo e também  
187 pela insegurança de expedir diplomas e documentos acadêmicos com base em  
188 documentos fornecidos diretamente pelos interessados, conforme disposto na  
189 Portaria conjunta. O pequeno acervo somente foi entregue à UFSCar no final do  
190 mês de março por determinação judicial. Além de constituir a comissão, a qual  
191 foi acompanhada pela Profa. Elisabeth Martucci e pela Procuradoria Federal, foi  
192 feita uma consulta ao MEC sobre a insegurança jurídica, da qual até o momento  
193 não houve resposta. Foi solicitada também uma audiência com o Ministério  
194 Público Federal, que estava justamente acompanhando toda a situação da  
195 FADISC, para explicitar a preocupação em expedir documentos, e deixar claro ao  
196 Procurador que a Universidade herdou um problema que não foi gerado aqui, e  
197 sim por uma má gestão da FADISC e pelo não acompanhamento e supervisão  
198 por parte do MEC; portanto, os dois falharam e a UFSCar recebeu o problema.

199 Essa situação ficou esclarecida, inclusive, o Dr. Ronaldo Ruffo Bartolomazi,  
200 Procurador da República em São Carlos, foi muito compreensivo com a situação  
201 da insegurança jurídica e naquela reunião foi-lhe informado que a comissão  
202 nomeada internamente na UFSCar faria o relatório/inventário sobre o conteúdo e  
203 teor dos documentos existentes no pequeno acervo e também que seria proposta  
204 uma regulamentação a este Conselho para emissão dos documentos aos ex-  
205 alunos. Registrou que a comissão realizou um relatório exemplar, do qual o  
206 Procurador ficou impressionado, parabenizando inúmeras vezes o trabalho da  
207 comissão. A minuta de regulamentação para emissão dos documentos aos ex-  
208 alunos foi encaminhada para apreciação do Procurador, que não se opôs ao  
209 texto. Informou, ainda, que a UFSCar não emitirá documentos como  
210 aproveitamento de disciplinas por não ter base documental para isso. Após  
211 análise da minuta apresentada, o colegiado, por unanimidade dos membros  
212 presentes, aprovou a norma que dispõe sobre a expedição e registro de  
213 documentos, de interesse dos ex-alunos das Faculdades Integradas de São  
214 Carlos (FADISC) pela UFSCar, a qual foi lavrada em Resolução do colegiado sob  
215 nº 805.

### 216 3.5. Proposta de criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e 217 Equidade.

218 A Profa. Dra. Cláudia Raymundo Reyes, Pró-Reitora de Graduação, fez um  
219 breve relato histórico, lembrando que a proposta se constitui em uma expansão  
220 das atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Ações Afirmativas e  
221 Políticas de Equidade da ProGrad, para atendimento das demandas dos  
222 estudantes de graduação, mas que, se ampliou e a ProGrad passou a receber  
223 também solicitações para atendimento a docentes e técnico-administrativos, que  
224 não era de sua competência. Assim, com objetivo de fortalecer e ampliar as ações  
225 já desenvolvidas no âmbito do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, PAA,  
226 criado em 2007, bem como concretizar uma série de diretrizes inseridas no Plano  
227 de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade em seu processo de  
228 atualização, em 2013, e ainda, a necessidade de acolhimento e enfrentamento de  
229 diversas questões que têm emergido em diferentes canais de comunicação com a  
230 comunidade interna e externa à Universidade, a presente proposta foi elaborada  
231 conjuntamente por representantes da ProGrad, ProEx, ProACE e SPDI. Na  
232 sequência, apresentou a proposta de criação da nova unidade de apoio  
233 administrativo, vinculada diretamente à Reitoria, responsável pela  
234 implementação de políticas de ações afirmativas, diversidade e equidade para a  
235 UFSCar, em consonância com os aspectos legais e normativos vigentes, bem  
236 como a criação de mecanismos permanentes de acompanhamento, visando  
237 verificar a eficácia dos procedimentos e a qualidade e repercussão dos resultados  
238 alcançados. Na estrutura organizacional da Secretaria proposta estão previstas  
239 três coordenadorias: de Relações Étnico-Raciais, de Inclusão e Direitos Humanos  
240 e de Diversidade e Gênero, todas responsáveis pelo acolhimento e promoção de  
241 políticas, reflexões e ações em suas áreas específicas e pelo combate ao  
242 preconceito, à intolerância e à violência. A proposta também apresenta a  
243 constituição de um Conselho Gestor, em substituição ao atual Grupo Gestor do  
244 Programa de Ações Afirmativas e uma Secretaria Executiva. Informou ainda que  
245 a nova Secretaria será instalada em 100 m<sup>2</sup>, em edifício localizado na área Sul  
246 do *Campus* São Carlos, próximo às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão,  
247 sendo que, a Coordenadoria de Inclusão e Direitos Humanos contará com 50  
248 m<sup>2</sup>, em espaço localizado na sede da antiga Divisão de Controle Acadêmico  
249 (DiCA), na área Norte do *Campus*. Durante apresentação da proposta, foi  
250 destacada a relevância atribuída à nova Secretaria, no combate a todas as  
251 formas de discriminação, dentre outros desafios e propostas relacionados à

252 promoção da equidade na Universidade, permitindo assim, avançar na  
253 institucionalização de uma série de ações e políticas, além de constituir um  
254 espaço privilegiado para o acolhimento e enfrentamento de novas demandas e  
255 necessidades apresentadas à UFSCar. Em discussão, foram registrados vários  
256 elogios à proposta apresentada, com destaque pelos conselheiros à importância  
257 dos avanços na institucionalização do combate à desigualdade, à discriminação,  
258 ao preconceito e todas as formas de violência, sinalizando como a criação da  
259 Secretaria dará visibilidade, inclusive, ao fato dessas questões serem  
260 transversais a todos os espaços e integrantes da comunidade universitária.  
261 Durante análise, registrou-se pequenas adequações de redação na proposta, os  
262 quais foram acatados, além da solicitação da Ouvidora da UFSCar, Silvana A.  
263 Perseguino, quanto à inclusão do Ouvidor no Conselho Gestor, assim como  
264 também pela Diretora do CCET, Profa. Dra. Sheyla Mara B. Serra, de  
265 representantes dos Centros. Quanto à inclusão do Ouvidor no Conselho Gestor,  
266 apesar de várias manifestações favoráveis, a Profa. Dra. Alice H.C. Pierson  
267 sugeriu pensar com mais cautela, devido ao trabalho extremamente importante  
268 da Ouvidoria e pelo fato de que as pessoas se sentem à vontade para se  
269 colocarem à Ouvidoria justamente pelo fato de não fazer parte de nenhum  
270 órgão/conselho da Instituição; acrescentou que, teoricamente, o Ouvidor não  
271 poderia fazer parte de nenhum comitê da Universidade para não distorcer o  
272 papel da própria Ouvidoria. Conforme proposição da Profa. Dra. Cláudia R.  
273 Reyes, que além do Conselho Gestor, de caráter mais executivo, também fosse  
274 criado um conselho consultivo com representação dos diferentes segmentos que  
275 compõem a comunidade universitária, ficou acordado que, com base no debate  
276 realizado, a proposta terá alguns ajustes com relação à sua estrutura  
277 organizacional, com detalhamento a ser analisado no âmbito do Conselho de  
278 Administração. Após, em regime de votação, por unanimidade dos membros  
279 presentes, foi aprovada a criação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas,  
280 Diversidade e Equidade, SAADE, vinculada à Reitoria, com estrutura  
281 organizacional a ser definida pelo CoAd. A deliberação foi lavrada em Resolução  
282 do colegiado sob nº 809.

283 **3.6.** Apreciação dos documentos, abaixo especificados, encaminhados pela FAI-  
284 UFSCar, em atendimento ao Decreto 7423, de 31/12/2010, e manifestação  
285 de prévia concordância com o credenciamento como sua fundação de apoio  
286 junto ao MEC. Of. FAI 869/2015.  
287 - Relatório Anual de Atividades da FAI – 2014;  
288 - Avaliação de Desempenho e Demonstrativos Contábeis - exercício 2014;  
289 - Alterações no Estatuto da FAI-UFSCar.

290 Inicialmente, o Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira, Presidente em exercício,  
291 informou que o Relatório Anual de Atividades e o Demonstrativo Contábil da  
292 Fundação de Apoio Institucional, Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar, exercício  
293 2014, foram analisados pelo Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar, em  
294 15/05/15, e pelo Conselho Fiscal da Fundação, em reunião ocorrida em  
295 23/03/2015, obtendo pareceres favoráveis em ambos Conselhos. A Sra. Lourdes  
296 de Souza Moraes, Diretora Executiva da FAI.UFSCar, em complementação,  
297 apresentou todos os documentos encaminhados pela Fundação, descritos no  
298 *caput* deste item, bem como as alterações efetuadas no Estatuto da FAI,  
299 relativas à composição de seu Conselho Deliberativo, com inclusão das alíneas  
300 'o' e 'p' no inciso I do Art. 14, referentes aos cargos dos diretores do Centro de  
301 Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) e do Centro de Ciências da Natureza  
302 (CCN). Na seqüência, colocou-se à disposição, bem como dos membros presentes  
303 de sua equipe, para os esclarecimentos necessários. Após análise, a  
304 documentação apresentada foi submetida à apreciação do colegiado, registrando-



305 se unanimidade dos membros presentes, às seguintes deliberações: 1. ratificou o  
306 Relatório Anual de Atividades e o Demonstrativo Contábil da FAI.UFSCar,  
307 exercício 2014; 2. aprovou, com base nos indicadores econômicos e parâmetros  
308 que demonstram os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados,  
309 o desempenho da Fundação, no exercício 2014. 3. manifestou-se favoravelmente  
310 à renovação do certificado de registro e credenciamento da Fundação de Apoio  
311 Institucional – FAI.UFSCar, junto à Secretaria de Educação Superior-SESu-MEC;  
312 4. aprovou as alterações no Estatuto da FAI.UFSCar. As deliberações foram  
313 lavradas no Ato Administrativo do ConsUni nº 222 e na Resolução ConsUni nº  
314 806.

315 **3.7. Proposta de Criação dos seguintes Cursos de Pós-Graduação:**  
316 - Doutorado em Ciências da Saúde no Programa de Pós-Graduação em  
317 Enfermagem. Proc. nº 1960/2014-39.  
318 - Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional. Proc.  
319 nº 1963/2014-72.

320 O Prof. Dr. Guilherme A. L. Villagra, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação,  
321 apresentou as propostas, informando que ambas foram aprovadas pelo  
322 Conselho de Pós-Graduação, analisadas por este Conselho em sua 204ª  
323 reunião, de 18/07/2014 e encaminhadas para apreciação no âmbito da CAPES,  
324 as quais foram aprovadas com conceito 4. Não havendo manifestações, em  
325 votação, foram aprovadas, por unanimidade, a criação dos cursos de pós-  
326 graduação cima explicitados.

327 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e  
328 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente  
329 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de  
330 secretária, redigi a presente ata, que assino, \_\_\_\_\_ após ser assinada  
331 pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

332 Prof.Dr. Adílson J.A.de Oliveira      Prof. Dr. Néocles A. Pereira      Profa.Dra. Cláudia R. Reyes

333 Prof.Dr. Guillermo A.L. Villagra      Profa.Dra. Heloisa S.S. Araujo      Profa.Dra. Cláudia M.S. Martinez

334 Ivanildo da Silva      Márcia Cristina S. B. de Oliveira      Prof. Dr. Thiago L de Russo

335 Prof. Dr. Marcos Arduin      Profa.Dra. Maria Cristina C. Ferraz      Profa.Dra.Sheyly M.B. Serra

336 Profa.Dra. Ana B. de Oliveira      Profa.Dra.Wanda A.M. Hoffmann      Prof. Dr. Sérgio D. Campos

337 Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes      Profa.Dra. Kelen C. Leite      Prof.Dr. Danilo R. Dias Aguiar

338 Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C. Almeida      Prof. Dr. Walter Libardi      Prof.Dr. Francis de M.F. Nunes

339 Profa.Dra. Janice R.P. Borges      Prof.Dr. Francisco T. Strixino      Profa.Dra. Mônica F.B.M.Thiersch

- 340 Prof.Dr. Cláudio S. Kiminami      Profa.Dra. Alice H. C. Pierson      Prof. Dr. Paulo E. G. Bento
- 341 Profa.Dra. Ana C. Lessinger      Prof.Dr. José Marcos N. Novelli      Prof.Dr. Ismaíl B.N. de Melo
- 342 Prof.Dr. Flávio Y. Watanabe      Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento      TA's: Fernando M.F. Petrilli
- 343 Suelen Rodrigues      Joaquim A. Machado      Manoela A.S. Marins      Wagner Souza dos Santos
- 344 Grads:Livia Pavini Zeviani





## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Extrato da Ata da 211ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2015, às 09:00 horas, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar.

“3.6. Apreciação dos documentos encaminhados pela FAI.UFSCar, em atendimento ao Decreto 7423, de 31/12/2010. Of. FAI 869/2015:

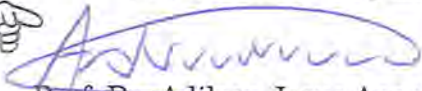
- Relatório Anual de Atividades da FAI, 2014; Avaliação de Desempenho e Demonstrativos Contábeis - exercício 2014; Alterações no Estatuto da FAI.UFSCar e manifestação de prévia concordância com o credenciamento como sua fundação de apoio junto ao MEC.

Inicialmente, o Prof. Dr. Adilson J. A. de Oliveira, Presidente em exercício, informou que o Relatório Anual de Atividades e o Demonstrativo Contábil da Fundação de Apoio Institucional, Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar, exercício 2014, foram analisados pelo Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar, em 15/05/15, e pelo Conselho Fiscal da Fundação, em reunião ocorrida em 23/03/2015, obtendo pareceres favoráveis em ambos Conselhos. A Sra. Lourdes de Souza Moraes, Diretora Executiva da FAI.UFSCar, em complementação, apresentou todos os documentos encaminhados pela Fundação, descritos no caput deste item, bem como as alterações efetuadas no Estatuto da FAI, relativas à composição de seu Conselho Deliberativo, com inclusão das alíneas ‘o’ e ‘p’ no inciso I do Art. 14, referentes aos cargos dos diretores do Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) e do Centro de Ciências da Natureza (CCN). Na seqüência, colocou-se à disposição, bem como dos membros presentes de sua equipe, para os esclarecimentos necessários. Após análise, a documentação apresentada foi submetida à apreciação do colegiado, registrando-se unanimidade dos membros presentes, às seguintes deliberações: 1. ratificou o Relatório Anual de Atividades e o Demonstrativo Contábil da FAI.UFSCar, exercício 2014; 2. aprovou, com base nos indicadores econômicos e parâmetros que demonstram os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados, o desempenho da Fundação, no exercício 2014. 3. manifestou-se favoravelmente à renovação do certificado de registro e credenciamento da Fundação de Apoio Institucional – FAI.UFSCar, junto à Secretaria de Educação Superior-SESu-MEC; 4. aprovou as alterações no Estatuto da FAI.UFSCar. As deliberações foram lavradas no Ato Administrativo do ConsUni nº 222 e na Resolução ConsUni nº

806.”



São Carlos, 03 de julho de 2015.

  
Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira  
Presidente, em exercício, do Conselho Universitário

**2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO**  
Fone: (16) 2107.4000  
Rua Mal. Deodoro, 2318, Cep. 13560-201

**SP**  
**SÃO CARLOS**

Válido somente com selo de autenticidade - Reconheço por  
semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
[CSycN840] - ADILSON JESUS APARECIDO DE.....  
OLIVEIRA.....  
.....  
São Carlos, 08/07/2015, hora 14:50:17 (valor p/ firma R\$ 4,80)c/ISS

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
**JEFERSON DE SOUZA - ESCRIVENTE**

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
112813  
FIRMA 1  
0976 AA265444

*Jeferson de Souza*  
Escrivente